



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.177

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

- ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na -
na Contadoria Municipal o Crédito Especial de Cr\$.
110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) para proce-
der a reforma e ampliação da Escola do Bairro San-
ta Cruz.
- ARTIGO 2º - Para satisfazer as exigências do artigo 1º, indica-
-se como recurso o excesso de arrecadação do pre-
sente exercício.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de julho de 1979.

PAULO SUEZ DA SILVA
Presidente

PEDRO BARBOSA DO PRADO
1º Secretário